



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7649/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO  
01/2023, PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal 1.420/2024, de 01 de julho de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear **BIANCA DE LAERT DUARTE ALMEIDA ROSA**, para exercer a função de ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL VIII, convocado pelo Edital nº 001/2024, de 01 de julho de 2024, classificado e aprovado em exames médicos para cargo em Provimento Efetivo, a partir de 10/07/2024, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º**- o candidato nomeado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município e outras Leis Municipais correlatas.


**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 10 de julho de 2024

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2024.07.10 10:02:43 -03'00'

**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 10/07/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

## TERMO DE POSSE

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data a servidora BIANCA DE LAET DUARTE ALMEIDA ROSA, nomeada pela Portaria nº 7649/2024, de 10 de julho de 2024, para exercer a função pública de ASSISTENTE SOCIAL - NIVEL VIII, habilitada em Concurso Público 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.420/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Espera Feliz - MG.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

Espera Feliz - MG, 10 de julho de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

BIANCA DE LAET DUARTE ALMEIDA ROSA  
Empossada